



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á ELABORAÇÃO DO PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS)**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 25 ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Unid.	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS CONFORME PPC APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS.
02	01	Unid.	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO, COM ACIONADORES, SINALIZADORES AUDIOVISUAL, COM TUBULAÇÃO ANTICHAMAS, CONEXOES E CABEAMENTO ANTICHAMAS.
03	15	Unid.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA
04	02	Unid.	BLOCO AUTÔNOMO 1200 LUMENS
05	35	Unid.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e o total dos itens, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo para a entrega do objeto é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de entrega e o respectivo empenho, e a entrega dos materiais será de maneira imediata;

5- A entrega dos itens e a realização do serviço deverão ser realizadas SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) O serviço será realizado na Escola Municipal Infantil Pedacinho de Gente, localizada na Rua Francisca Godoy Rolim, nº 100;
b) E os itens deverão ser entregue no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº 154 no horário das 7:30 às 13:30;

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração